



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 941/2009

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna, s/nº, de 30 de julho de 2009, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 029, de 31 de julho de 2009, da Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades cometidas por servidor na Secretaria de Saúde – Diretoria de Saúde.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: ELIANA DE LIMA BERALDO, RG nº 4.738.227-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador em Saneamento, lotada na Secretaria de Saúde;

b) Membro: SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO, RG nº 3.361.694-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;

c) Membro: JANETE TERESA DALPRÁ GREGO, RG nº 2.258.659-9-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Fazenda;

Comissão de Apoio:

a) JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
79
UMUARAMA 14 108 120 09
DE 14 108 120 09 DE Nº 8655
UMUARAMA ILUSTRADO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
79
UMUARAMA 06 1 08 120 09
DE Nº 8648
DE 06 1 08 120 09
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO